



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Pedra Branca**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2026 – DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*Altera a remuneração dos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos e os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará, e dá outras providências*

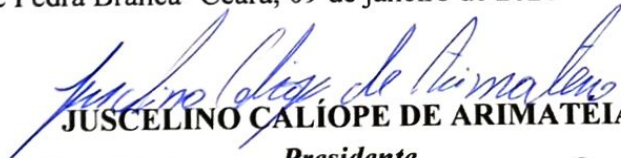
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, XVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal; resolve:

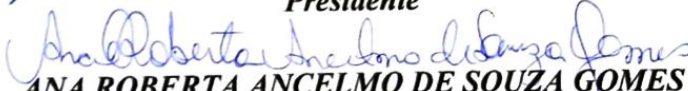
**Art. 1º** Ficam reajustados os valores das remunerações dos cargos efetivos e dos vencimentos dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, pelo índice de 6,79% (seis, vírgula setenta e nove por cento), correspondente ao índice aplicado ao reajuste do salário-mínimo vigente no país.

**Art.2º** Fica concedido aumento real de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 001/2025.

Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, 09 de janeiro de 2026

  
**JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA**  
*Presidente*

  
**ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES**  
*Vice - Presidente*

  
**JUAREZ ABRANTES DE MELO**  
*1º Secretário*

  
**ALEX NOBRE NOGUEIRA**  
*2º Secretário*